



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 139

## LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.173 =

**MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE**,  
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,

### R E S O L V E:

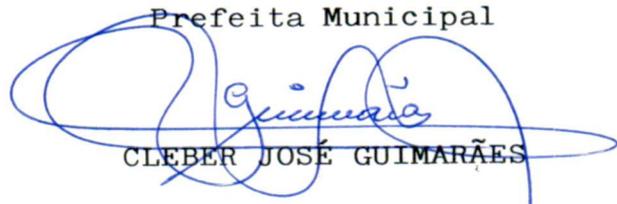
Excluir, o servidor **ANTONIO ROSA DA SILVA**, Regis-  
tro nº 95, do cargo de Mecânico, Nível "13", lotado no Sub-Se-  
tor de Oficina e Garagem da Secretaria de Serviços Municipais  
desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis  
do Trabalho, C.L.T., a partir de 16 de setembro de 1993, por  
motivo de sua aposentadoria, por invalidez, pelo Instituto Na-  
cional do Seguro Social, I.N.S.S.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 13 de setembro de 1993.

  
**MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE**

Prefeita Municipal

  
**CLEBER JOSÉ GUIMARÃES**

Registrada em Livro próprio da Procuradoria do  
Município e publicada no Paço Municipal na data supra.

  
**MARIA ANTONIA PEREIRA**

Secretária Adjunta de Legislação